



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO - RN
PALÁCIO JOSÉ BENEDITO DE SENA - GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Câmara Municipal de Senador Georgino Avelino/RN
Rua Santo Antônio. 144 –Centro – CEP 59168000
CNPJ: 09.428.707/0001-78

AVISO DE PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Câmara Municipal de Senador Georgino Avelino/RN, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09. 428.707/0001-78, com sede a Rua Santo Antônio, nº144 – Centro da Cidade de Senador Georgino Avelino/RN, torna pública a realização da Cotação de Preços cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE GÁS DE COZINHA (BUTIJOÃO DE 13 KG) E ÁGUA MINERAL NATURAL, PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA DE MUNICIPAL SGA/RN, DURANTE O CORRENTE EXERCÍCIO.

A Pesquisa Mercadológica deverá ser redigida em papel timbrado do interessado, por meio mecânico ou informatizado, de forma clara e inequívoca, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em estrita observância às especificações contidas neste Aviso, assinada pelo seu titular ou representante legal, devidamente identificado, nela constando, obrigatoriamente:

Razão Social, CNPJ, endereço, CEP, telefone/ e-mail e pessoa de contato.

A Pesquisa Mercadológica tem prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. Os interessados em participar da presente **Cotação PRÉVIA** de **PREÇO** deverão encaminhar para o email: camaramunicipalsga.leg@gmail.com em atenção a Câmara Municipal de SGA/RN – setor de Pesquisa Mercadológica - Câmara Municipal de SGA/RN, conforme descrição dos itens abaixo:

Item	Descrição do Produto	Und	Quant. Estimada	Preço Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Gás de cozinha botijão de 13 kg a base de troca de vasilhame, acondicionado em botijão de acordo com as normas vigentes da ANP, NPR 14024 da ABNT.	Und	12		
02	Água mineral natural, acondicionada em embalagem retornável (garraão) de 20 litros, em plástico higiênico, com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante, o produto deverá ter registro no Ministério da Saúde em conformidade a resolução 12/78 da comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	Und.	192		
3	Água mineral natural, acondicionada em embalagem de 500 ML em plástico higiênico, com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante, o produto deverá ter registro no Ministério da Saúde em conformidade a resolução 12/78 da comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	Und.	480		
	Valor Total da Pesquisa e de R\$				

Secretaria do Gabinete
Edineide Rodrigues da Silva

Email:camaramunicipalsga.leg@gmail.com